



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 223
Disponibilização: 28/11/2019
Publicação: 28/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 490/2019/SEMFAZ (8745861), Despacho/GECON (8745876), Parecer nº 198/2019/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente / FITHA (8947432) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.208900/2019-31.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 014/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (16.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

2019. Porto Velho/RO, 15 de novembro de

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

LISETE MARTH

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 14:20,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/11/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9059900** e o código CRC **D1F9386C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.208900/2019-31

SEI nº 9059900